



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 792

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
Atribuição de Classe/Aulas	8
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	10
Editais	10
Comunicados	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Martinópolis**

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### **Câmara Municipal de Martinópolis**

CNPJ 46.426.573/0001-82

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-1412

Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 792

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

**D E C R E T O** Nº 6.172, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

### DECRETA

**Art. 1º-** Nos termos da Lei nº 3.171/2021, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 29.000,00, distribuídos as seguintes dotações:

02	05	01	Esporte e Lazer		
400			27.812.0022.2027.0000	Manutenção dos Serviços do Esporte e Lazer	4.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	10	02	Encargos Municipais		
568			28.846.0000.0003.0000	Pasep	25.000,00
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	

**Art. 2º-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação					
02	05	01	Esporte e Lazer		
403			27.812.0022.2027.0000	Manutenção dos Serviços do Esporte e Lazer	-4.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	07	01	Serviços Municipais -	Mobilidade Urbana	
461			15.452.0025.2030.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	-25.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	

**Art. 3º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de novembro de 2021.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 792

Página 3 de 10

### Portarias

#### **P O R T A R I A    Nº 34.022, DE 10 DE NO- VEMBRO DE 2021.**

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

#### **R E S O L V E**

I - EXONERAR, a contar de 08/11/2021, a pedido, MARIA FRANCISCA ALVES PORTELA, do cargo de "PROFESSOR", designada para responder interinamente pelas funções de "ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E INSPEÇÃO EDUCACIONAL", em virtude de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo INSS, sob o Benefício n. 195.598.600-0.

II - A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 4.976/1991.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de Novembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A    Nº 34.023, DE 10 DE NO- VEMBRO DE 2021.**

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

#### **R E S O L V E**

NOMEAR, a contar de 09/11/2021, MARIA FRANCISCA ALVES PORTELA, para lotar o cargo de "ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E INSPEÇÃO EDUCACIONAL", Tabela

Única, Nível III – da Classe de Suporte Pedagógico, em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de Novembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A    Nº 34.024, DE 10 DE NO- VEMBRO DE 2021.**

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que JONATHAN ALVES DA SILVA fora nomeado em 16/08/2018, com início do exercício em 24/08/2018, através da Portaria nº 33.053/2020, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2016, conforme Decreto nº 5.053/2016 de 26 de abril de 2016, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que o servidor acima nomeado fora rigorosamente avaliado e classificado pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

#### **R E S O L V E**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 792

Página 4 de 10

DECLARAR, a contar de 24/08/2021, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, de JONATHAN ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de “EDUCADOR/CUIDADOR” nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de Novembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A    Nº 34.025, DE 10 DE NO- VEMBRO DE 2021.**

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a edição da Portaria nº 33.822/2021 que concede Licença Prêmio;

**R E S O L V E**

CANCELAR, a partir do dia 16/08/2021, a Licença Prêmio concedida pela Portaria nº 33.822/2021, a “RENATA CASSIANE LOPES TARDEM”, lotada no cargo de “OPERÁRIO”.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 novembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A    Nº 34.026, DE 10 DE NO- VEMBRO DE 2021.**

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

**R E S O L V E**

CONCEDER, a contar de 13/09/2021 a 12/10/2021, a DOROTEIA AMANDA DIAS BELUCI NOVELLO, lotada no cargo de “INSPETOR DE ALUNOS”, 30 (trinta) dias de LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 08/04/2012 a 07/04/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 753 e certidão nº 282/2017.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de Novembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A    Nº 34.027, DE 10 DE NO- VEMBRO DE 2021.**

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

**R E S O L V E**

CONCEDER, a contar de 19/08/2021, a IVANIR DOS SANTOS ALFREDO, lotada no cargo de “MERENDEIRA ESCOLAR”, LICENÇA PARA TRATAR DE PESSOA DA FAMÍLIA, sem prejuízo da remuneração, nos termos do Artigo 96, da Lei Complementar nº 038, de 18/09/2003, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme Atestado Médico expedido pelo Dr. Rodrigo Alencar Santos CRM 212866.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 792

Página 5 de 10

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de Novembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A    Nº 34.028, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

**R E S O L V E**

CONCEDER, a contar de 08/09/2021 a 07/10/2021, a JOSE DE MELLO BARROCAL, lotada no cargo de "MOTORISTA", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 03/03/2013 a 02/03/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 751 e certidão nº 193/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de Novembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A    Nº 34.029, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,

usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

**R E S O L V E**

CONCEDER, a contar de 11/08/2021, a MARIANA DE MELO TEIXEIRA GONÇALVES CAMILO, lotada no cargo de "MEDICO - ESF", LICENÇA PARA TRATAR DE PESSOA DA FAMÍLIA, sem prejuízo da remuneração, nos termos do Artigo 96, da Lei Complementar nº 038, de 18/09/2003, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme Atestado Médico expedido pela Dra. Cristiane L. Pansera Cruz CRM 11703.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de Novembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A    Nº 34.030, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 6.265/2021, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora SHEYLA APARECIDA SILVA;

**R E S O L V E**

CONCEDER, a contar de 30/08/2021, pelo prazo determinado até 17/12/2021, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 06 (seis) aulas/ semanais, com seus reflexos legais, para SHEYLA APARECIDA SILVA, lotada no cargo de "PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 792

Página 6 de 10

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de Novembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A    Nº 34.031, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
CILAS GONCALVES ALBANO (45 dias)	01/09/2021	15/10/2021	02/05/2018 a 01/05/2020
DOROTEA ESPOSITO PINA (30 dias)	08/09/2021	07/10/2021	07/06/2019 a 06/06/2020
HIAGO JACOMELI CHIROLLI (30 dias)	03/09/2021	02/10/2021	02/03/2020 a 01/03/2021
IZABEL PEREIRA DE SOUZA (15 dias)	13/10/2021	27/10/2021	01/04/2020 a 31/03/2021
MAGALI NICODEMO (15 dias)	08/09/2021	22/09/2021	31/03/2019 a 30/03/2020
MARILENE LEANDRO ALVES (10 dias)	01/09/2021	10/09/2021	21/06/2019 a 20/06/2020

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de novembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **Concursos Públicos/Processos Seletivos**

#### **Convocação**

#### **CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N. 01/2019**

A Prefeitura do Município de Martinópolis, CONVOCA os candidatos classificados e aprovados no Concurso Público n.º 01/2019, abaixo relacionados, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias, das 08h00 às 10h00 e das 13h00 às 16h00, a contar da data da publicação deste Edital, para posse em cargo público, portando cópias dos documentos conforme exige o Edital.

Fica alertado que o não comparecimento dos convocados no prazo indicado ou o pedido devidamente protocolado para concessão de prorrogação de prazo, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao concurso.

Observação referente à Lei Federal nº 173/2020:

A Lei Federal Complementar nº. 173/2020, que Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências, nos traz uma nova realidade no tocante a contratação de pessoal no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de:

(...)

IV - admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios, as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal, as contratações de temporários para prestação de serviço militar e as contratações de alunos de órgãos de formação de militares;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 792

Página 7 de 10

### INSPETOR DE ALUNOS (01 VAGA)

CLASS.	NOME	RG	OBJETIVA	NOTA FINAL
0002	ANA LÚCIA DA SILVA LEME	26.xxx.546	87,500	87,500
0003	MARCELO CHRISTIAN DE MEIRELLES	M7.xxx.353	87,500	87,500

A candidata ANA LÚCIA DA SILVA LEME, 002º classificada para o cargo acima, desistiu da vaga mencionada,

conforme Termo de Desistência protocolado sob o nº. 986/2021.

Em substituição a servidora Márcia Pereira Nunes, exonerada em virtude de aposentadoria 22/09/2021.

Martinópolis, 12 de novembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 792

Página 8 de 10

### Atribuição de Classe/Aulas



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

#### Edital de Convocação nº 19/2021 de Processo Seletivo nº 01/2019

O Diretor do Departamento Municipal de Educação de Martinópolis, no uso de suas atribuições legais **convoca: Professores de Ensino Infantil PEB I e Professores de Ensino Fundamental PEB I**, aprovados no Processo Seletivo 01/2019, para comparecer no dia 18/11/2021 às 09h30 no Departamento Municipal de Educação de Martinópolis, sito a Rua Tenente Cassimiro Dias – 834, em Martinópolis, para a atribuição das seguintes salas:

EMEFEI PROF <sup>a</sup> ROSELI DE OLIVEIRA NASCIMENTO			
Período	Ano/etapa	Justificativa	Período da Substituição
TARDE (13h às 17h)	2ª Etapa E	Lei Federal nº 14.151 de 12 de maio de 2021 – Dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus. Prof. <sup>a</sup> Cláudia da Silva – RG 45.XXX.XXX-6	18/11/2021 à 17/12/2021

HTPC: segunda-feira – 17h10 às 19h10.

EM DR. FRANCISCO MARQUES BONILHA			
Período	Ano/etapa	Justificativa	Período da Substituição
MANHÃ (07h às 12h)	2º Ano A	TAC – Item 3 – alínea “f” Professor de Apoio para o aluno L. E. S. S.	19/11/2021 à 17/12/2021
TARDE (12h30 às 17h30)	5º Ano C	TAC – Item 3 – alínea “f” Professor de Apoio para a aluna L. E. E. S.	18/11/2021 à 17/12/2021

HTPC: segunda-feira - 17h40 às 19h40.

EMEFEI JOÃO BATISTA BERBET			
Período	Ano/etapa	Justificativa	Período da Substituição
TARDE (12h às 17h)	5º Ano A	TAC – Item 3 – alínea “f” Professor de Apoio para o aluno L. C. F. S.	18/11/2021 à 17/12/2021

HTPC: segunda-feira - 17h00 às 19h00

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- RG; CPF; 02 fotos 3x4
- Título de Eleitor; último Comprovante de Votação
- Carteira de Trabalho; nº Pis/Pasep
- Comprovante de Residência
- Certidão de Casamento
- Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação dos Filhos
- Diploma / Certificado de conclusão do curso
- Atestado de Antecedentes Criminais (Delegacia /www.ssp.sp.gov.br)
- Carteira de Saúde (01 foto 3x4 / carteira de vacinação)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 792

Página 9 de 10

- Reservista (homens)
- Conta no Banco Bradesco

**Obs.:** Para quem já tem aulas atribuídas em outro Município tanto na esfera Municipal, Estadual ou em instituição privada é necessário apresentação do horário de trabalho para fins de participação na atribuição.

**No dia da atribuição será necessária a apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso.**

Martinópolis, 12 de Novembro de 2021.

Marcelo Alexandre da Silva  
Diretor do Departamento Municipal de Educação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 792

Página 10 de 10

### Editais

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO**

#### **Pregão Eletrônico n.º 078/2021, Processo Administrativo n.º 108/2021**

A Pregoeira comunica aos interessados na licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 078/2021, Processo Licitatório n.º 108/2021, com abertura prevista para o dia 24 de novembro de 2021 às 8h30min, destinado à aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos materiais de enfermagem, para uso do Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social, Publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Diário Municipal em 10/11/2021, retifica o edital, assim como prorroga-se o prazo de abertura de edital para o dia 06 de dezembro de 2021 às 8h30min, no Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <http://comprasbr.com.br> para o lançamento da proposta. O Edital retificado e seus anexos estão disponíveis no Departamento de Licitação, no site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br), no Portal Transparência, na Prefeitura Municipal, no <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> e no Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <https://comprasbr.com.br/processos/>, no horário normal de expediente. Martinópolis, 12/11/2021 – Greice Almeida Lima – Pregoeira.

### PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

### Comunicados

#### **Câmara do Município de Martinópolis Estado de São Paulo**

#### **INFORMA:**

Acompanhe ao vivo a Sessão Solene de entrega do “Diploma de Policial Militar Padrão do Ano”, “Bombeiro Padrão do Ano”, “Policial Civil Padrão do Ano”, “Diploma de ASP e AEVP Padrão do Ano” e “Título de Servidor Público Municipal Padrão”, a realizar-se no dia 18 de novembro de 2021, às 20 horas, no Plenário Theodomiro

Viana de Freitas, sito na Rua José Maria Sanches, nº 539, pelos canais:

site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)

facebook: [www.facebook.com/camaramartinopolis/live](https://www.facebook.com/camaramartinopolis/live)

Na oportunidade, serão homenageados: Cabo da PM Maria Ana dos Santos (Policial Militar), Cabo PM Cláudio Aparecido Alves (Bombeiro), Maria Lúcia Coelho Gomes Neves de Oliveira (Policial Civil), Alécio Inácio dos Santos (ASP), Leonardo Pinheiro de Carvalho (AEVP) e Bruno da Silva Manrique Canisares (Servidor Público Municipal).

Martinópolis, em 03 de novembro de 2021.

RICARDO TROMBINI

P r e s i d e n t e